



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 005/2026

Aprova as contas anuais do Município de Serro relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serro promulga e faz publicar o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

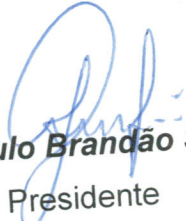
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Serro, relativas ao Exercício de 2024, nos termos do parecer prévio emitido no Processo TCEMG 1189010, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, Sr. Epaminondas Pires de Miranda.

Parágrafo Único – Constituem eventuais ressalvas previstas no *caput*, que podem ensejar a modificação do presente dispositivo:

- I - comprovação do descumprimento de norma constitucional na execução de emendas impositivas; e
- II – ação fiscalizadora *in loco* que apure irregularidade não constatada no julgamento das contas;

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Serro, em 08 de junho de 2026.


João Paulo Brandão Simões
Presidente


Assis de Oliveira
Vice-Presidente


Enéas Vitorino da Silva
Secretário

